



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Fonseca'.

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

### A T A Nº 20/17

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 29 de setembro do ano 2017:-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Janete Andreia Ávila da Fonseca, Vice-Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira e João Paulo Bettencourt de Oliveira.-----

-----Não compareceram a esta reunião o Presidente da Câmara Luís Virgílio de Sousa da Silveira, nem o Vereador Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas a esta reunião dos senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira e Marco Diocleciano Silva Almada, por se encontrarem em Campanha Eleitoral.-----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos a senhora Vice-Presidente declarou aberta esta reunião.-----

#### -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-Foi dito pelo senhor Vereador João Paulo que em relação à Requalificação Urbana seria necessário colocar um sinal de proibição de estacionamento, junto ao passeio recentemente construído em frente à Casa Museu Cunha da Silveira, uma vez que a população, inclusive as próprias forças da autoridade, continuam a estacionar as suas viaturas naquele local, ficando a via muito estreita, condicionando desta forma o tráfego naquela rua. Informou também que o passeio em frente aos CTT contempla uma rampa para pessoas com mobilidade reduzida, mas só de um lado da via, o que considera que deveria ser revisto, fazendo a rampa no outro extremo da passadeira. Além disso, a passadeira



Fonseca  
A

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

reabilitada, entre os CTT e o Café São João, na sua opinião, também deveria ser elevada, permitindo a correta circulação de pessoas com dificuldades de mobilidade.-----

- A Vereadora Janete Fonseca concordou com as situações descritas informando que, quanto à sinalização esta está prevista na empreitada mas que a empresa ainda não procedeu à sua colocação, causando os referidos constrangimentos. Quanto às passadeiras, disse entender e concordar com o exposto, sendo que irá transmitir as recomendações ao Sr. Presidente visto ser este quem coordena a empreitada em questão.-----

- O Vereador Paulo Silveira entrevistou dizendo que em relação à reabilitação urbana queria deixar um repto para que se fizesse uma concordância dos passeios junto à casa do senhor João de Melo, passando a ser um passeio contínuo sem interrupção. Alertou ainda, relativamente à 1.ª fase da asfaltagem no Parque de Campismo, que existem zonas em que o juncilho já está a nascer entre o asfalto, situação que deverá ser corrigida logo que possível, evitando maiores danos.-----

- A Vereadora Janete Fonseca informou que relativamente à possibilidade de concordância dos passeios, irá também transmitir a informação ao Sr. Presidente. Quanto ao alerta à asfaltagem do Parque de Campismo, este já consta no relatório quinzenal dos serviços, pelo que será dado o devido encaminhamento.---

#### -----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pela senhora Vice-Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios n.ºs 4370 a 4372, datados de 26 de setembro corrente e n.ºs 4412 a 4413, datados de 27 de setembro corrente:-----

#### I – ATAS:-----

##### - Ata da reunião ordinária de 15-09-2017:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma



Fonseca  
A

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

aprovada por maioria com a abstenção da Vice-Presidente, por não estar presente na última reunião.-----

#### II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

**-Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e fica apensa a esta ata no anexo I, para aquisição 6 exemplares do livro “Orvalho”, da autora Flávia Medeiros, para presentear as escolas do 1º ciclo do do Concelho de Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou adquirir 6 exemplares do livro “Orvalho”, pelo valor que se estima de 30,00 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e fica apensa a esta ata no anexo II, para à Casa do Povo da Urzelina na reparação do seu edifício sede.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Casa do Povo da Urzelina com a cedência de 5 bidões de 15 L de tinta branca e 1 bidão de tinta cinza basalto, para pintura do edifício.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e fica apensa a esta ata no anexo III, para aprovação e concessão da licença de utilização para serviços para o Edifício Sol.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a concessão da licença de utilização para serviços para o Edifício Sol.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e fica apensa a esta



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

ata no anexo IV, para apoio na substituição de portas e janelas da Igreja Paroquial de Santo Amaro.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro até ao valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), com base no orçamento anexo e mediante entrega como comprovativo de cópia da fatura, a fim do valor em causa ser posteriormente liquidado à Instituição.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e fica apensa a esta ata no anexo V, para a recolocação de um candeeiro de iluminação pública na Travessa de Santiago, Freguesia de Santo Amaro.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou solicitar à EDA a recolocação de um candeeiro de iluminação pública no local.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e fica apensa a esta ata no anexo VI, para a recolocação de candeeiros de iluminação pública no Caminho das Pias, Freguesia das Manadas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou, no cumprimento do critério para a instalação de iluminação pública, em poste sim poste não, solicitar à EDA a recolocação de três candeeiros de iluminação pública no local, no primeiro, terceiro e quinto postes no sentido norte/sul.-----

-----Esta deliberação foi aprovado por unanimidade.-----

**-Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e fica apensa a esta ata no anexo VII, para pedido de licenciamento de imagem do posto de



*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Fonseca'.*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

abastecimento de S. Jorge da J. H. Ornelas, sito no Parque Industrial das Levadas. Encontra-se anexa informação do arquiteto municipal.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com base na informação anexa, deliberou autorizar o pedido efetuado pela J. H. Ornelas, para licenciamento de imagem do posto de abastecimento de S. Jorge, sito no Parque Industrial das Levadas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para ratificação do apoio concedido ao CDS-PP, S. Jorge com a cedência do ambão para a realização de eventos nos dias 19, 21, 23, 24, 26 e 29 de setembro, no âmbito da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2017, para ratificação do autorizado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

### **III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:**-----

**-Resumo diário da tesouraria** nº 180, de vinte e cinco de setembro, que acusava os seguintes saldos:-----

-Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

-Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

**-À ordem:**-----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 34.525,12 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco euros e doze cêntimos);-----

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 64.009,34 (sessenta e quatro mil e nove euros e trinta e quatro cêntimos);-----



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 109.186,69 (cento e nove mil cento e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos);-----
- Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores SA - € 1.750,49 (mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e nove cêntimos);-----
- Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €125.442,20 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois euros e vinte cêntimos);-----
- Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – € 325.715,46 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e quinze euros e quarenta e seis cêntimos);-----
- A prazo:**-----
- Conta 003601329915002970153 Caixa Económica Montepio Geral - € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);-----
- Conta 005900060035809005191 Caixa Económica de Angra do Heroísmo - €500.000,00 (quinhentos mil euros);-----
- Total de Disponibilidades: € 3.662.579,30 (três milhões seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos);-----
- Operações Orçamentais: € 3.643.513,32 (três milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e treze euros e trinta e dois cêntimos);-----
- Operações não Orçamentais: € 19.065,98 (dezanove mil e sessenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos);-----
- Documentos: € 7.687,81 (sete mil seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e um cêntimos);-----
- Total de movimentos de tesouraria: € 3.670.267,11 (três milhões seiscentos e setenta mil duzentos e sessenta e sete euros e onze cêntimos);-----
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 12 de setembro a 25 de setembro de 2017, n.ºs 1160 a 1220 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 719.903,73 (setecentos e dezanove mil novecentos e três euros e setenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por**



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 12 de setembro a 25 de setembro de 2017, n.ºs 177 a 181 (Operações de Tesouraria), no valor de € 3.697,17 (três mil seiscientos e noventa e sete euros e dezassete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2017, no período de 1 de janeiro a 26 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2017, no período de 1 de janeiro a 26 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2017, no período de 1 de janeiro a 26 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2017**, a qual totaliza a importância de € 15.409,43 (quinze mil quatrocentos e nove euros e quarenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

#### **IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:**-----

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/36), apresentada por Sónia Margarida Azevedo Alves, residente na Canada da Igreja, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas.-----



*House*  
*A*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Canada das Pias, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/37), apresentada por Jorge Luís Freitas Faria, residente na Canada das Pias, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- Termos de Responsabilidade das especialidades referentes a legalização de construção de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2017/22), na Rua Nova, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentados por Constantino de Jesus Soares.-----
- A Câmara, tomou conhecimento e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de uma moradia unifamiliar (Processo nº 12/2017/30), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por André Bernardo Silva.-----
- A Câmara, tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



*Jose ces*  
*A*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- Projeto de arquitetura referente à construção de um alpendre (Processo nº 12/2017/29), sito no Ribeiro, Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por José Lizuarte Ramos Gomes.-----
- A Câmara, tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- Projeto de arquitetura referente à construção de garagem (Processo nº 12/2017/28), na Rua Dr. Machado Pires, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Siturjorgense – Soc. Empreendimentos Turísticos de S.Jorge.-----
- A Câmara, deliberou solicitar ao requerente o aperfeiçoamento do projeto, enquadrando-o em termos de dimensão, materiais e estética, com as construções existentes na zona envolvente.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- Pedido de divisão em duas fases da construção de dez Bungalows para Alojamento Local, (Processo nº 12/2015/25), na Preza das Cruzes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado pela Empresa Saint Jorge Farm And Bungalows, Lda.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao processo, deliberou aprovar a divisão em duas fases, ficando na primeira fase a construção de dois bungalows e na segunda fase os restantes 8 bungalows-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- Projeto de arquitetura referente a construção de uma moradia unifamiliar (Processo nº 12/2017/20), nos Mistérios, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Pedro Miguel Blayer Pereira Alves.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao processo, aprovou o projeto de



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril.-----

- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Projeto de arquitetura referente a construção de empreendimento turístico – parque de campismo rural (Processo nº 12/2017/9), nos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Retiro Atlântico, Lda.-----

- A Câmara, tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-ENCERRAMENTO:**-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e vinte minutos-----

-Esta Ata foi lida em voz alta aos presentes e aprovada em minuta e por unanimidade.-----

A Vice- Presidente,

*Jaquete Touseca*

A Assistente Técnica de Recursos Humanos

*Paula Alexandra Bleya Spas*



Anexo I

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas  
Câmara Municipal

### Proposta

#### Aquisição de 6 exemplares do Livro "Orvalho"

A Sra. Flávia Medeiros remeteu por email datado de 14 de Agosto corrente, proposta para o Município adquirir alguns livros da sua autoria, afim de serem distribuídos pelas escolas do Concelho.

-Considerando a publicação do Livro Infantil "Orvalho", da autoria da açoriana Flávia Medeiros, apresentado no passado dia 05 de Agosto no Salão Nobre dos Paços do Concelho;

-Considerando que os exemplares serão utilizados para presentear as Escolas do 1º Ciclo do Nosso Concelho, uma vez a presente publicação será integrada no Plano Regional de leitura e adequa-se ao 1º ciclo do Ensino Básico;

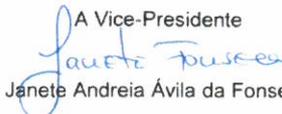
-Considerando a importância em colaborar com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes, dentro do que são as possibilidades desta Edilidade;

- Considerando que se enquadra na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

-A aquisição de 6 exemplares do livro "Orvalho", pelo valor que se estima de 30,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Paços do Concelho, 21 de Setembro de 2017

A Vice-Presidente  
  
Janete Andreia Ávila da Fonseca

*fonseca*



Anexo II

# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL



*Janete*

### Município de Velas

#### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Casa do Povo da Urzelina solicitou por ofício datado de 14 de Setembro do corrente ano, apoio do Município, na aquisição de seis bidões de tinta branca para exterior e um bidão de tinta cinzenta para as barras, para reparação daquele Edifício.

- Considerando o trabalho de proximidade que estas Instituições desenvolvem junto da população;
- Considerando que é prática corrente, a Câmara Municipal colaborar com as diversas Entidades do Concelho;
- Considerando que a pintura das paredes exteriores se encontra degradada, pretendendo-se melhorar as condições de utilização da mesma, evitando a sua deterioração;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas o) do n.º1, do artigo 33º, da lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar a Casa do Povo da Urzelina com a cedência de 5 bidões de 15L de tinta branca e 1 bidão de tinta cinza basalto, para pintura do edifício.

Paços do Concelho, 21 de Setembro de 2017

A Vice-Presidente

*Janete Fonseca*  
Janete Andreia Ávila da Fonseca

Fonseca



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Anexo  
III



MUNICÍPIO DE VELAS

Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

**PROPOSTA**

**Licença de utilização do Edifício Sol**

A Câmara Municipal das Velas tem vindo a efetuar um grande esforço no sentido de construir ou melhorar algumas infraestruturas existentes no Concelho, dando resposta a solicitações da população e diversificando os investimentos Municipais.

É nesse contexto que se insere a conclusão do Edifício Sol, na Freguesia de Rosais, esta infraestrutura tem várias valências de utilização, sendo em parte cedida para funcionamento da Junta de Freguesia dos Rosais, da Casa do Povo de Rosais e dos Escuteiros de Rosais.

Considerando que o Edifício Sol se encontra concluído;

Considerando que se trata de uma infraestrutura aberta ao público;

Considerando que foram emitidos os termos de responsabilidade dos técnicos responsáveis pela autoria do projeto e pela fiscalização da obra;

Considerando a Informação n.º 108 UOFP, datada de 25 de setembro de 2017.

Dado o disposto anteriormente proponho:

Que seja aprovada a concessão da licença de utilização para serviços para o Edifício Sol

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Velas

*Janeite Fonseca*  
Janeite Andreia Ávila da Fonseca



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Anexo  
IV



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

**Proposta**

**PEDIDO DE APOIO**

A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro, solicitou por ofício referência n.º 07/2017 datado de 17 de Setembro corrente, apoio do Município para a substituição de portas e janelas daquela Igreja por se encontrarem num estado de degradação avançado.

-Considerando o facto de a Igreja não conseguir suportar as despesas de construção do edifício em causa;

-Considerando a importância em reabilitar e conservar estes edifícios, pelo papel ativo que desempenham na sociedade Jorgense, nomeadamente a nível religioso;

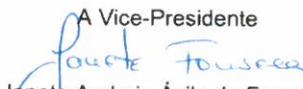
- Considerando que a requerente solicitou apoio à SRTOP, tendo sido atribuído parte do custo total;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Proponho:**

- Apoiar a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), com base no orçamento anexo e mediante entrega como comprovativo de cópia da fatura, afim de o valor em causa ser posteriormente liquidado à Instituição.

Paços do Concelho, 25 de Setembro de 2017.

A Vice-Presidente  
  
Janete Andreia Ávila da Fonseca



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Anexo V



**Município das Velas**  
**Câmara Municipal**

**Proposta**

**Pedido de recolocação de candeeiro**

Atendendo que junto à moradia do Sr. Mouzarte Sousa, sita na Travessa de Santiago, Freguesia de Santo Amaro, existe um poste de eletricidade sem candeeiro, único naquela seção do arruamento que dá acesso a mais moradia.

Considerando o parecer emitido pelo fiscal municipal, através da informação nº 415/2017/PS de 18 de Setembro de 2017, a qual se encontra anexa à presente proposta.

**Proponho:**

- Solicitar à EDA a recolocação de um candeeiro de iluminação pública no local.

Paços do Concelho, 21 de Setembro de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Velas

  
Janete Andreia Ávila Fonseca



Anexo VI

Fonseca

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas  
Câmara Municipal

R. J. J.

### Proposta

#### Pedido de recolocação de candeeiros

Atendendo que o Caminho das Pias na Freguesia das Manadas, é Municipal e dá acesso a moradias.

Atendendo que no mesmo no sentido norte/sul, existem cinco postes de eletricidade da EDA, sem qualquer iluminação pública.

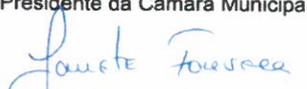
Considerando o parecer emitido pelo fiscal municipal, através da informação nº 418/2017/PS de 26 de Setembro de 2017, a qual se encontra anexa à presente proposta.

#### **Proponho:**

- No cumprimento do critério para a instalação de iluminação pública, em poste sim poste não, solicitar à EDA a recolocação de três candeeiros de iluminação pública no local, no primeiro, terceiro e quinto postes no sentido norte/sul.

Paços do Concelho, 26 de Setembro de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Velas

  
Janete Andreia Ávila Fonseca

Página 16 de 18



Anexo VII

Fonseca

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas  
Rua de São João  
9800 - 539 Velas

*[Handwritten signature]*

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando que deu entrada neste município um pedido de licenciamento de imagem do posto de abastecimento de S.Jorge da J.H. Ornelas, sito no Parque Industrial das Levadas;

Considerando o disposto na alínea d) do artigo 6ºA do DL nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua última redação (obras de escassa relevância urbanística).

Considerando que o pedido de colocação de elementos de informação vertical, dentro do perímetro do equipamento (posto de abastecimento de combustíveis), não interfere com nenhuma servidão pública e não viola os parâmetros e condicionalismos descritos em sede de PDM de Velas;

Considerando o parecer favorável do arquiteto municipal, em informação datada de 21 de Setembro de 2017, anexa à presente proposta;

Proponho:

Que seja autorizado o pedido efetuado pela J.H.Ornelas, para licenciamento de imagem do posto de abastecimento de S.Jorge, sito no Parque Industrial das Levadas

Paços do Município, 25 de Setembro de 2017

A Vice-Presidente da Câmara

*[Handwritten signature]*

Janete Andreia Ávila da Fonseca

Telef. 295 412214 / 295 412 167 Fax 295 412 351  
Website - <http://cmvelas.pt>  
NIF 512 075 506



Anexo VIII

Fonseca

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



### Município de Velas Câmara Municipal

R. A. A.

#### Proposta

#### CEDÊNCIA DE AMBÃO

O Presidente da Comissão Política Concelhia do CDS-PP solicitou por ofício ref.ª 019/17/CPI, datado de 13 de Setembro corrente, a cedência do ambão para a realização de eventos nos dias 19, 21, 23, 24, 26 e 29 de Setembro, no âmbito da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2017.

-Considerando a importância em o Município servir como elo de ligação entre partidos políticos e o Concelho das Velas;

-Considerando que o Município dispõe do material acima mencionado, o qual está disponível na data em causa;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- A cedência do ambão ao CDS-PP S. Jorge, nos dias solicitados.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 18 de Setembro de 2017

A Vice-Presidente

Janete Andreia Ávila da Fonseca